

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 417

PORTARIA Nº 418/2023

PORTARIA Nº 419/2023



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do Processo Administrativo nº 15.788/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2023 – Objeto: Instalação com fornecimento de catracas de controle de acesso com reconhecimento facial, incluso toda a mão de obra, materiais necessários, software e treinamento dos usuários para o prédio da Câmara Municipal de Simões Filho- BA. Empresa contratada: FABIO AUGUSTO SENA COSTA; CNPJ nº 31.425.270/0001-78; Valor global de R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais); Devaldo Soares de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 21 de dezembro de 2023.



EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de prestação de serviços: Processo Administrativo nº 15.788/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2023 – Objeto: Instalação com fornecimento de catracas de controle de acesso com reconhecimento facial, incluso toda a mão de obra, materiais necessários, software e treinamento dos usuários para o prédio da Câmara Municipal de Simões Filho- BA: Empresa contratada: FABIO AUGUSTO SENA COSTA; CNPJ nº 31.425.270/0001-78; Valor global de R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais); Contrato nº 037/2023; Data da assinatura: 20/12/2023; Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.1.001 – Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários; Elemento de despesa: 4.4.90.52.06 – Equipamentos e Material Permanente - Diversos; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Devaldo Soares de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 21 de dezembro de 2023.



PORTARIA Nº 417



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 417/2023

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Laiane dos Santos Souza**, matrícula nº 1432, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA e **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto: Prestação de serviços de publicidade oficial por meio de sítio eletrônico de Diário Oficial Próprio e integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com publicações ilimitadas e em tempo real para transparência da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



PORTARIA Nº 418/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 418/2023

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Maria de Fátima da Silva Guache Pattas**, matrícula nº 37, para acompanhar e fiscalizar a execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo termo aditivo.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



PORTARIA Nº 419/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 419/2023

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Ueliton Gomes dos Santos**, matrícula nº 2011, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e **FABIO AUGUSTO SENA COSTA**, cujo objeto: Instalação com fornecimento de catracas de controle de acesso com reconhecimento facial, incluso toda a mão de obra, materiais necessários, software e treinamento dos usuários para o prédio da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.


BEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br